

DOM. 29-8-96

PARECER 1566/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 585/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Vicente Viscome, que objetiva instituir o "Dia do
Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado no dia 15 de
maio de cada ano.

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal,
encontrando amparo nos artigos 13, I; 37, "caput"; e 194,
III, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/08/96.

Arselino Tatto - Relator

Nelo Rodolfo

Mário Noda

Aurélio Nomura

José Viviani Ferraz

Gilson Barreto

Biblo de ca